TERMO DE REFERÊNCIA
MODALIDADE PRODUTO– 015/FunBEA/2019

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A prestação de serviços de educador, enquadra-se no Projeto denominado "Fórum de Políticas Públicas da Baixada Santista: Pacto pelas Águas da Baixada Santista".

II - UNIDADE DEMANDANTE

FunBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental.

III. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto tem como objetivo "Contribuir e estimular o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos na UGRHI - 07 - Baixada Santista, por meio da realização de um Fórum de Políticas Públicas de Recursos Hídricos na Baixada Santista".

Em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (2016-2019), que prioriza em seu Programa de Duração Continuada 8 a capacitação técnica, a educação ambiental e a comunicação social como estratégias imprescindíveis para a gestão e a conservação dos recursos hídricos, essa contratação se enquadra no Objetivo imediato 1: Envolver o público alvo para participação ativa no Fórum. Objetivo imediato 2: Realizar o Fórum, promovendo amplo debate sobre ações inovadoras e políticas públicas aplicadas à gestão dos recursos hídricos. Objetivo imediato 3: Sistematizar e disponibilizar os resultados alcançados.

IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Articulação com as Instituições atuantes na Baixada Santista, mobilização da comunidade e a elaboração de um e-book contendo as informações sistematizadas do Fórum.

V – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o cenário atual dos recursos hídricos na Baixada Santista, aliado ao déficit de informação e participação sobre o tema, torna-se essencial a execução de um Fórum de Políticas Públicas sobre Recursos Hídricos, que contribua para a melhoria das condições dos cursos d`água na UGRHI 7 e da participação social com foco na gestão, conservação e recuperação dos recursos hídricos. O Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista (CBH-BS) conta com câmaras técnicas para trabalhar as soluções para os problemas relacionados aos recursos hídricos. Todos esses grupos geram grande volume de discussões, que se traduzem em propostas, planos e ações voltadas para a população que habita e que visita a Baixada Santista. Além desses, a própria Secretaria Executiva é agente de inúmeras ações, especialmente aquelas voltadas à articulação das políticas e dos fóruns e instâncias existentes não só na região, como também em fóruns Estaduais e Nacionais. Alinhado ao Plano de Bacia hidrográfica (2016-2027), ao plano Estadual de Recursos Hídricos (2016-2019), que prioriza em seu Programa de Duração Continuada 8 a capacitação e comunicação social, como estratégias imprescindíveis para a gestão e a conservação dos recursos hídricos, propomos a realização de um Fórum: de Políticas Públicas de recursos Hídricos, que é indicada pelo Sub PDC - 801, do Programa de Duração Continuada (PDC) nº 8 do Plano de Bacia Hidrográfica (2016-2019).

Na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista há prioridade em se desenvolver projetos na linha de mobilização, formação e conscientização socioambiental em relação aos recursos hídricos. Esse fato foi corroborado no Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, elaborado pelo CBH-BS, em 2018. Neste documento há grande ênfase na importância e na necessidade do desenvolvimento de estratégias de articulação e comunicação para a sociedade em geral, com foco nas temáticas que envolvem os recursos hídricos na região, incluindo o pertencimento ao território e a transformação das relações com a água e suas interfaces com a problemática socioambiental da Baixada Santista.

Além disso, o Plano Estadual de Recursos Hídricos (2016-2019) definiu como uma das principais fragilidades da UGHRI 7 a carência de educação ambiental na região. O Plano também definiu alguns compromissos estratégicos para a "promoção da comunicação, difusão de informações e mobilização social".

O projeto 2018-BS-COB 89, vem ao encontro desta necessidade: trazer à tona e fomentar o diálogo sobre práticas exitosas em andamento, bem como os principais problemas e possíveis soluções para a problemática da água da Baixada Santista, que possa auxiliar o pertencimento e corresponsabilidade da população residente e das instituições locais sobre a importância da conservação dos recursos hídricos e melhoria da qualidade de vida de todas e todos. Para facilitar a participação dos diferentes atores que compõem RMBS tanto na programação quanto na participação do Fórum foram adotados três eixos principais para a execução do projeto sendo eles:

- Articulação Político-Institucional;
- Governança e Participação Popular e;
- Comunicação Social.

Com estes três eixos o projeto consegue articular desde a sua formatação com membros do Comitê de Bacias Hidrográficas e suas respectivas câmaras técnicas realizando o planejamento executivo e instituindo um processo de cogestão do Fórum passando pela captação de identificação de temáticas, instituições, iniciativas, atores sociais e microbacias prioritárias à gestão e proteção dos recursos hídricos no território da UGRHI-7 com o objetivo de pactuar convidados que possam participar das mesas e construir ofertas de atividades autogestionadas tais como oficinas de capacitação, atividades artísticas, círculos de cultura, dentre outras, com o objetivo de validar e pactuar a programação do Fórum, com as entidades parceiras e integrantes do CBH-BS e potenciais convidados externos. E para facilitar a difusão de informações a todos os públicos envolvidos, tanto espectadores como participantes serão construídas ações de comunicação como plataforma digital, materiais de comunicação, assessoria de imprensa, vídeo documentário, que apresente de forma crítica, iniciativas inovadoras e inspiradoras sobre a problemática da água na Baixada Santista.

Para tanto, é necessário articular o território, formalizar parcerias e fechar a programação e local do Fórum que consiste em mapeamento de parceiros, levantamento de Instituições e suas respectivas ações no território e diagnóstico de iniciativas inovadores e inspiradoras sobre a problemática da água. A intenção é que ele aconteça em mais de uma sub bacia (simultaneamente). Na perspectiva da comunicação, para a execução do Fórum, haverá a sistematização das atividades realizadas para a construção do E-book.

Alinhado ao Plano de Bacia Hidrográfica, ao Relatório de Situação dos Recursos Hídricos (CBH-BS, 2018), e ao Plano Estadual de Recursos Hídricos (2016-2019), que prioriza em seu Programa de Duração Continuada 8 a capacitação técnica, a educação ambiental e a comunicação social como estratégias imprescindíveis para a gestão e a conservação dos recursos hídricos, o projeto visa a elaboração de um Fórum de Políticas Públicas, que proporcione um processo de difusão de informação para os moradores dos nove municípios abrangidos pela Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), no sentido de buscar a sensibilização da população da UGHRI-7 para a sua corresponsabilidade em relação à gestão e conservação dos recursos hídricos.

Faz- se assim necessário a contratação de educador para facilitar o processo de articulação com atores e instituições locais, mobilização da comunidade entorno da bacia visando a construção do "Fórum de Políticas Públicas de Recursos Hídricos na Baixada Santista".

VI – VAGAS

Será contratado1 pessoa física ou jurídica para exercer função de educador/educadora que exercerá suas atividades nos diferentes municípios da Baixada Santista, são eles: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

VII – ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS

- Diálogo e articulação junto às entidades parceiras e atuantes no CBH-BS;
- Articulação e mobilização da população, atores sociais, lideranças e instituições locais;
- Apoio a realização das atividades autogestionadas;
- Alimentação das redes sociais em conjunto com profissional da comunicação, visando movimentar e divulgar a realização do Fórum;
- Contribuições para definição de escopo e diretrizes da plataforma virtual do Fórum;
- Apoio geral ao planejamento, execução e registro das atividades do Fórum
- Elaboração de um e-book com as informações do Fórum sistematizadas, incluindo o Pacto pelas Aguas.

VIII – ETAPAS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS

- **Objetivo específico 1.** Envolver o público alvo para participação ativa no Fórum.

Meta 1. Envolver as instituições integrantes do CBH-BS e demais parceiros interessados na constituição de um grupo focal para detalhamento da programação e definição de data, horário e temas prioritários do Fórum.
Atividade 1.1. Realizar reuniões técnicas com CBH-BS para alinhamento conceitual, visando aprofundar e definir a programação, os conteúdos e temas propostos para o Fórum.
Meses 1 a 3: realização de, no mínimo, 4 reuniões técnicas para o planejamento do Fórum junto ao CBH-BS (representantes das Câmaras Técnicas e Secretaria Executiva do CBH) para aprofundamento de conteúdos e ferramentas propostas pelo presente projeto, fomentando o planejamento participativo e a instituição de um projeto de co-gestão (equipe de coordenação).

Atividade 1.2. Identificar temáticas, instituições, iniciativas, atores sociais e microbacias prioritárias relacionadas à gestão e proteção dos recursos hídricos no território da UGRHI- 07 a partir de um processo de diálogo e articulação junto às entidades parceiras e atuantes no CBH-BS.
Meses 1 a 3: auxílio na realização de um diagnóstico inicial, no qual serão identificadas instituições, atores e iniciativas locais no território da Baixada Santista, com os quais será estabelecido um diálogo para participação no Fórum. Estes diálogos e convites serão realizados tanto à distância, por telefone e e-mail, reuniões via videoconferência e/ou presencialmente, para promover maior engajamento e para melhor compreensão/conhecimento das iniciativas em andamento que integrarão o Fórum. As articulações e convites para participação no Fórum visam fomentar e definir as atividades autogestionadas que ampliem o alcance do Fórum e estimulem a participação da sociedade em geral.

- **Objetivo específico 2.** Realizar o Fórum, promovendo amplo debate sobre ações inovadoras e políticas públicas aplicadas à gestão dos recursos hídricos.

META 2. Criar canais de comunicação de interface com o público-alvo do projeto para divulgação e mobilização para participação no Fórum.

Atividade 2.1. Construir a Plataforma digital do Fórum
Meses 2 ao 9: definição de escopo e diretrizes da plataforma para alimentação periódica da mesma.

META 3. Realização do Fórum.
Atividade 3.1. Promover no Fórum os eixos de participação popular, articulação política e comunicação social, visando compartilhar experiências e diretrizes para a formulação do Pacto pelas Águas da Baixada Santista.
Mês 4: Apoio geral ao planejamento, execução, registro das atividades do Fórum, viabilizar a realização de dois espetáculos culturais-artísticos. Coordenação da programação, moderação/mediação das mesas redondas e cafés ComPartilha, colheita do Pacto pelas Águas, realização das oficinas destinadas ao público infantil e jovem.

- **Objetivo específico 3.** Sistematizar e disponibilizar os resultados alcançados.

META 4. Construção do e-book do Fórum.

Atividade 4.1. Construção do e-book, contendo sistematização das informações, a avaliação e os resultados alcançados, incluindo o Pacto pelas Águas da Baixada Santista, construído de forma participativa entre os distintos atores que compõem a governança das águas.
Meses 3 ao 9: produção de conteúdo e acompanhamento da produção do e-book.

Etapa 4 – Desdobramentos-monitoramento pós Fórum

O Pacto pelas Aguas será monitorado até o término do projeto (12 meses), contribuindo para que suas intenções sejam implementadas pelos distintos atores envolvidos na construção do Pacto.

IX – PERFIL PROFISSIONAL

O Profissional a ser contratado deverá ter disponibilidade para viagens, além de possuir e apresentar documentação, comprovando os seguintes requisitos necessários à realização das atividades presentes neste Termo:
(i) Graduação de nível superior em Biologia e afins, sendo bacharel e licenciado;
(ii) Possuir mestrado ou doutorado;
(iii) Experiência técnica com recursos hídricos;
(iv) experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em uma ou mais temáticas compatíveis com este Termo de Referência. Considerando-se como temáticas compatíveis: educação ambiental e recursos hídricos;
(v) ter experiência comprovada em moderação de processos participativos em Comitês de Bacias Hidrográficas (mínimo de 2 documentos comprobatórios);
(vi) ter artigos relacionados a recursos hídricos publicados em revistas nacionais de pesquisa;
(vii) ter participado de eventos científicos relacionados a temática da água
(viii) ter experiência em projetos com os comitês de Bacias Hidrográficas litorâneos do Estado de São Paulo.

X – PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura. Havendo necessidade, será realizada uma revisão de prazos e a devida prorrogação do contrato com ajustes no cronograma de entrega dos produtos.

XI – VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor da contratação, objeto deste termo de referência, corresponde à um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) reais.

XII – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- Produto 01: Relatórios das reuniões técnicas com CBH-BS e parceiros locais, visando a constituição do grupo gestor;
- Produto 02: Produção de conteúdo educador para a Plataforma Web;
- Produto 03: Produção de conteúdo para redes sociais (2 x por semana, por 10 meses);
- Produto 04: Programação detalhada do Fórum;
- Produto 05: Proposta/ementa do e-book;
- Produto 06: Ementa/programação de oficina de elaboração de projetos Fehidro, com carga horária de 8h.
- Produto 07: Relatório/participação no Fórum Pacto pelas Águas;
- Produto 08: Entrega do e-book;
- Produto 09: Relatório de acompanhamento pós Fórum;
- Produto 10: Relatório de acompanhamento pós Fórum.

XIII – LOCAL DE TRABALHO

O contratado deverá residir no Litoral do estado de São Paulo.

XV – INSUMOS

Os insumos, tais como hospedagem, deslocamentos locais e despesas com alimentação e materiais, para o desenvolvimento das atividades previstas no presente Termo de Referência serão por conta do contratado.

XVI – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Semiramis Biasoli–Secretária Executiva do FunBEA.

XVII – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCEDIMENTOS:

1. O candidato deverá manifestar interesse no email:contato@funbea.org.br
2. O candidato deverá encaminhar no mesmo endereço eletrônico acima, os seguintes documentos: ***Curriculum Vitae*, os documentos e comprovantes curriculares, a tabela de documentação (Anexo II).**
3. Deverá constar no título do e-mail, o seguinte título: Termo de Referência/modalidade produto 2018-BS-COB 89 – "Fórum de Políticas Públicas da Baixada Santista: Pacto pelas Águas da Baixada Santista".

4. A Instituição deste Edital nomeará um Comitê de Seleção para julgar as propostas/candidaturas recebidas de acordo com os critérios de avaliação apontados no **Anexo I** deste Termo de Referência.
5. Somente serão avaliadas as propostas habilitadas, de acordo os critérios de avaliação apontados no Anexo deste Termo de Referência.
6. As propostas e a documentação deverão ser enviadas por e-mail para contato@funbea.org.br, podendo estar organizadas em formato de pastas e disponibilizadas por meio de ferramentas de compartilhamento de informações (como Dropbox e Google Drive) e com o título da mensagem: Termo de Referência/modalidade produto 2018-BS-COB 89.
7. O prazo para o recebimento dos envelopes via e-mail, **é até dia 05 de agosto de 2019, 14h59min**.
10. Os proponentes deste Edital não se responsabilizam por falhas de envio de informações por meio da rede mundial de computadores.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. ETAPA ELIMINATÓRIA

1.1. Habilitação da proposta

Somente as propostas habilitadas serão avaliadas na etapa classificatória. Serão considerados habilitados os proponentes que:

a) Tenham o perfil profissional estipulado neste TR, de acordo com o tópico **IX. PERFIL PROFISSIONAL**, itens (i) ao (viii).
b) Enviem os documentos comprobatórios dos itens informados no currículo.
Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios (enviar cópias):
c) Diploma de nível superior e pós-graduação reconhecidos pelo MEC;
d) Comprovantes de experiência profissional tais como carteira de trabalho; ficha catalográfica de livros, certificados, documentos de pesquisa e artigos que constem o ano, nome e função do candidato, declarações assinadas pelo empregador onde conste o período de trabalho (ano de início e fim), nome e função do candidato.

2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

2.1. Análise do *Curriculum Vitae*

Nesta etapa classificatória será realizada a verificação, no currículo do profissional, da existência dos fatores (atributos) exigidos neste TdR para a realização dos trabalhos, assim como serão pontuados os requisitos profissionais comprovados pelos candidatos, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 1. Critérios de análise de currículo

Fator	Requisitos	Pontuação
(i) Graduação em nível superior	Bacharel e Licenciatura	5
	Sem Graduação ou apenas Bacharel	Eliminatório
(ii) Mestrado *	Mestrado (até 1 documento comprobatório)	5
	Doutorado (até 1 documento comprobatório)	10
(iii) Experiência técnica com recursos hídricos	Possuir experiência técnica	5
(iv) experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em uma ou mais temáticas compatíveis com este Termo de Referência. Considerando-se como temáticas compatíveis: educação ambiental e recursos hídricos;	Dois ou mais documentos comprobatórios	5
	Menos de 02 anos	Eliminatório
(v) experiência e habilidade para moderar processos participativos (mínimo de 2 documentos comprobatórios) **	Mais de 02 documentos comprobatórios	5
	02 documentos comprobatórios	3
	Menos de 02 documentos comprobatórios	Eliminatório
(vi) ter artigos relacionados a recursos hídricos publicados em revistas nacionais de pesquisa.	Mais de 1 artigo	7
	1 artigo	5
	Nenhum artigo publicado	Eliminatório
(vii) ter participado de eventos científicos relacionados a temática da água	Possuir mais de 1 documento comprobatório	5
	Possuir pelo menos 1 documento comprobatório	3
(viii) ter experiência em projeto com	1 documento comprobatório	7

os comitês de Bacias Hidrográficas do Litoral paulista.	Nenhum documento comprobatório	Eliminatório
TOTAL MÁXIMO		44

*Os pontos referentes à mestrado e doutorado não são conferidos cumulativamente, sendo atribuído ao candidato os pontos referentes à maior titulação. As pontuações de mestrado e doutorado apenas serão contabilizadas caso estes títulos sejam relacionados a qualquer área de interesse deste TdR

** Serão aceitos documentos que comprovem moderação de oficinas, conferências, trabalhos com grupos em geral, como: certificados, programação de evento onde conste o nome e a função do candidato, declarações de empregador, com descrições sobre o trabalho de moderação, etc.

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

Só serão pontuadas as experiências profissionais compatíveis com as atividades elencadas neste Termo de Referência que estiverem **devidamente comprovadas** por meio de cópia de documentos, tais como: certificados, declarações, atestados, publicações impressas ou em meio digital, etc.

Conforme especificado no tópico "**XVII – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA",** todos os documentos enviados devem ser listados na Tabela do ANEXO II, com o respectivo período das experiências profissionais e o(s) item(ens) do perfil profissional ao qual estão relacionados.

2.2. Entrevista

Para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, poderá ser realizada entrevista**.**

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial, preferencialmente por meio de reunião presencial na sede EXECUTIVA do FunBEA, ou via vídeo/áudio conferência.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Instituição Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Análise Curricular (AC) multiplicada pelo fator 0,6 e caso haja necessidade de entrevista, esta terá pontuação (En) multiplicada pelo fator 0,4.

Pt = (AC) x 0,6 + (En) x 0,4

ANEXO II – TABELA DE DOCUMENTAÇÃO

Tabela 1. Documentação

N°	DOCUMENTO	PERÍODO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (mês/ano)	ITEM DO PERFIL PROFISSIONAL A COMPROVAR (i a vii)*

*Para documentos correspondentes ao item (ii) do perfil profissional, o candidato deve também apontar qual a temática do Termo de Referência relacionada ao documento comprobatório.

Observação: Mesmo que o documento apresentado seja de experiências pontuais e não possua detalhamento de início e fim da atividade, sua descrição deve constar na tabela, identificando qual o item do perfil profissional ao qual se relaciona.